



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0249/2023

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0249/2023, de iniciativa do Deputado Delegado Egidio, que pretende declarar de utilidade pública o Instituto Quem Ama Castra, com sede no Município de Ibirama, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de agosto de 2023 e, seguindo o trâmite regimental, foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Compulsando os autos, verifiquei a ausência de documentos exigidos pela legislação atinente à matéria (Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, a fim de que se possibilite a requerida declaração de utilidade pública estadual, quais sejam, **(I)** a ata de fundação da entidade registrada em cartório (art. 3º, IV); **(II)** a declaração de que não remunera os cargos da diretoria, inserida nos autos, não está com firma reconhecida em cartório (art. 3º, VI); e **(III)** a lei de utilidade pública municipal (art. 3º, VIII).



Ante o exposto, antes de proferir meu Relatório e Voto neste Órgão fracionário de instrução do Plenário, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requero **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do PL nº 0249/2023, o Deputado Delegado Egidio Ferrari, para que promova a juntada dos documentos faltantes e/ou em desconformidade legal, conforme exigência da Lei nº 18.269, de 2021, para o caso específico de declaração de utilidade pública do Instituto Quem ama Castra, do Município de Ibirama.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado
Relator